

PORTARIA Nº 541/2023

DE 18 DE JULHO DE 2023.

DESLIGA SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESLIGAR

A contar de 06.07.2023 o servidor **ERNO JACINTO RADDATZ**, matrícula nº 100, o qual faz parte do Quadro de Servidores Municipais Inativos desta Prefeitura Municipal, tendo em vista seu falecimento conforme Certidão de Óbito matrícula nº 100123 01 55 1963 2 00023 036 0002136 19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de julho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.07.2023

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*